



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

Indil

MATRÍCULA

FOLHA

19.126

1

Bauru, 8 de outubro de 19 80.

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado par, quarteirão 13, da Avenida Pinheiro Machado, esquina com a Alameda Sparta, correspondente ao lote A, da quadra 66, do Parque Santa Edwiges, desta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/525/1, com a área de 384,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente e de fundos, por 32,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Avenida Pinheiro Machado; de um lado com o lote B; de outro com a Alameda Sparta, com a qual faz esquina; e nos fundos com o lote H. PROPRIETÁRIOS: AGENOR DOS SANTOS, filósofo, e sua ex-mulher, CÂNDIDA CONCEIÇÃO PEREIRA, do lar, brasileiros, residentes à rua Anízio Castilho de Souza, 777, portadores do CPF 023.936.038/91; REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 2.580 e 2.581, deste Cartório. O Escrevente Designado, *[assinatura]*

Av.1/19.126. Em 8 de outubro de 1980. O imóvel acima foi comprometido do a venda a NASSIM ABRAHÃO, também conhecido por NASSIM ABRAHÃO NEDER, comerciante, e sua mulher, YVONE ELIAS ABRAHÃO, do lar, brasileiros, residentes à rua Manoel Bento Cruz, 8-55, portadores do CPF nº 215.922.928, pela escritura de 24 de junho de 1949, inscrita sob nº 730, no LQ 4-A, deste Cartório. O Escrevente Desig. *[assinatura]*

R.2/19.126. Em 8 de outubro de 1980. Por Escritura de 29 de setembro de 1980, do 3º Ofício de Bauru, LQ 193, fls. 368, subscrita pelo Oficial Maior, Sebastião Lázaro Lemos de Almeida, os direitos aquisitivos objeto do compromisso citado na Av.1 supra, foram cedidos a APPARECIDO AGOSTINHO, brasileiro, bancário, casado com MARIA AMÉLIA BONETTI AGOSTINHO, professora, residentes em Jales-SP, à rua 11, nº 2353, portadores do CPF 063.147.038/20, pelo preço de R\$ 26.666,66. O Escrevente Designado, *[assinatura]*

Emols: R\$ 150,00 Est: R\$ 30,00 Apos: R\$ 22,50 Rec: 25710

R.3/19.126. Em 8 de outubro de 1980. Pelo próprio título objeto do R.2 supra, o imóvel foi vendido a APPARECIDO AGOSTINHO, na qualificação, pelo preço de R\$ 10.000,00. O Esc. Desig. *[assinatura]*

Emols: R\$ 510,00 Est: R\$ 102,00 Apos: R\$ 76,50 Rec: 25710

Av.4/19.126. Em 8 de outubro de 1980. O compromisso citado na Av.1 supra, cujos direitos aquisitivos foram cedidos a APPARECIDO AGOSTINHO, ficou inteiramente cumprido, em virtude da Escritura Definitiva de Venda a Bônita, registrada sob nº 3 acima. O Escrevente Designado, *[assinatura]*

Emols: R\$ 150,00 Est: R\$ 30,00 Apos: R\$ 22,50 Rec: 25710

(SEGUE NO VERSO)

Página: 0001/0006

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Bauru - SP

11263-1-AA 231460

11263-1-230001-240000-1116



MATRÍCULA

19.126

FOLHA

01

verso

R.5/19.126. Em 30 de junho de 1.981. Por escritura de 27 de março de 1.981, do 3º Ofício de Bauru, Livro 205, fls. 357, subscrita pelo Oficial Maior Sebastião Lázaro Lemos de Almeida, o imóvel foi vendido pelo valor de R\$.60.000,00, a JOÃO ALBERTO COLNAGHI, brasileiro, sócio de firma comercial, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com LUCIA HELENA COSTA COLNAGHI, brasileira, do lar, inscritos no CPF/MF. sob nº 487.168.638/87, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Aracy Brasaloto, nº 1-85. O Escrevente Designado: *[assinatura]*

Emols. R\$.1.500,00; Est. R\$.300,00; Aposent. R\$.225,00 - Rec. 6029-8

R.6. Em 31 de julho de 1990. Por Escritura lavrada em 23.07.90, no 3º Cartório de Notas de Bauru, Livro 317, fl. 155, subscrita pelo Escrevivo Interino, Edson B. Valera, protocolada e microfilmada sob nº 96.230 em 31.07.90, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por JOÃO ALBERTO COLNAGHI, RG 10.180.631-SP e sua esposa, LUCIA HELENA COSTA COLNAGHI, RG 6.960.300-SP, supra qualificados, pelo preço de R\$ 50.000,00, a JOÃO HERCULANO SPURI, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG 6.445.238-SP e do CIC 000.103.578-90, casado em comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com JAQUÉLINE APARECIDA SCHUMMÄCHER SPURI, residentes à rua Albino Tambara, 9-18. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

Emols: R\$ 5.000,00 Est: R\$ 1.350,00 Apos: R\$ 1.000,00 *JLS*

Av.7 - Em 04 de maio de 1994. No imóvel objeto desta matrícula foi construído pelo sr. JOAO HERCULADO SPURI, conforme processo 14.560/90 da Prefeitura Municipal local, um prédio comercial, em alvenaria de tijolos, composto de pavimento térreo e mezanino, com a área de 363,00 metros quadrados, contendo no pavimento térreo um salão, um depósito, uma câmara fria e escada de acesso ao mezanino, que contém um escritório, dois lavatórios e dois w.c.s, prédio esse que recebeu o nº 13-78 pela Avenida Pinheiro Machado; conforme consta da certidão 533/94 expedida pela Prefeitura local, acompanhada da CND nº 882963, série D, expedida aos 02.12.93 pela agência local do INSS e de requerimento, protocolados e microfilmados em 04.05.94 sob nº 121.356. O Esc. Aut. *[assinatura]* (AB)

Emols.:CR\$E 37.675,25 Est.:CR\$ 10.172,31 Apos.:CR\$ 7.535,0

Av.8 - Em 04 de maio de 1994. O prédio para fins comerciais, sob nº 13-78 da Avenida Pinheiro Machado, recebeu o "Habite-se" nº 709, expedido aos 16.12.93 pela Prefeitura Municipal de Bauru, em atendimento ao solicitado no requerimento nº
 -segue fls. 2-

Página: 0002/0006

Mod. 1



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRICULA

19.126

FOLHA

02

Bauru, 04 de maio de 1994.

[continuação de fls. 01]...no requerimento 1325/92; conforme se verifica do próprio "Habite-se" protocolado e microfilmado em 04.05.94 sob nº 121.755. Unicamente com o respectivo requerimento. O Esc. Aut. (AB)

Emols.:CR\$ 1.092,00 Est.:CR\$ 794,84 Apos.:CR\$ 218,40

R.9 - Em 28 de junho de 1994. Por escritura lavrada aos 31 de maio de 1994 nas notas do Terceiro Tabelionato desta comarca de Bauru-SP, às fls. 135 do Livro 377, subscrita pelo Escrivão Rubens Augusto da Silva, com traslado protocolado e microfilmado em 28.06.94 sob n. 122.404, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por JOAO HERCULANO SPURI e sua mulher, JAQUELINE APARECIDA SCHUMMACHER SPURI, portadora da CI.RG n. 18.032.429-SSP-SP e do CIC n. 112.229.848-06, retro qualificados, pelo valor de CR\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros reais), ao sr. HUMBERTO VICENTE MOURA PERSEGUIM, engenheiro civil, portador da CI.RG n. 14.326.472-SSP-SP e do CIC n. 100.925.858-33, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLAUDIA MARA BISHOP PERSEGUIM, fonoaudióloga, portadora da CI.RG n. 3.701.123-SSP-PR e do CIC n. 110.620.728-98, brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Antonio do Espírito Santo n. 5-80. O Escrevente Autorizado, (AB).

Emols.:CR\$ 284.572,23 Est.:CR\$ 76.834,50 Apos.:CR\$ 56.914,44

R.10 - Em 26 de Janeiro de 1.995.- Por instrumento de CEDULA DE CREDITO COMERCIAL emitida nesta cidade de Bauru-SP aos 17 de Janeiro de 1.995, protocolada e microfilmada em 26/01/95 sob nº 125.711, o imóvel objeto desta matrícula foi por seus proprietários, HUMBERTO VICENTE MOURA PERSEGUIM e sua mulher, Sra. CLAUDIA MARA BISHOP PERSEGUIM, supra qualificados, dado em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros ao "BANCO DO BRASIL S/A.", com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Rodrigues Alves nesta cidade de Bauru-SP, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.000.000/4005-30,- em garantia do financiamento no valor de R\$.18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), com vencimento final previsto para 17 de Janeiro de 1.997, pagável na praça de Bauru-SP, através de 24 (vinte e quatro)

(SEGUE NO VERSO)

Página: 0003/0006

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Bauru - SP

11263-1-AA 231459

11263-1-230001-240000-1116



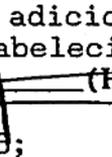
MATRICULA

19.126

FOLHA

02

verso

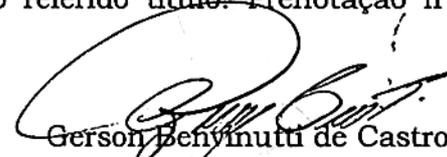
prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 17/02/95, que correspondente à data base do primeiro mês imediatamente seguinte ao término do período de carência, e a última em 17/01/97, incidindo sobre o financiamento os encargos financeiros correspondentes a ENCARGOS BASICOS calculados com base na taxa referencial - TR, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que venha substituí-la, e ENCARGOS ADICIONAIS à taxa nominal de 12,000 pontos percentuais ao ano, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 12,680% pontos percentuais efetivos ao ano, encargos êsses (básicos e adicionais) debitados, capitalizados e exigidos na forma estabelecida no instrumento. - O Escrevente Autorizado,  (HVF).-

Emols. R\$. 168,00; Est. R\$. 45,36; Apt. R\$. 33,60
(Vide R. nº 3.814 no Lº 3-R. Auxiliar, dêste Cartório)

Av.11 - Em 27 de janeiro de 2014. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 20/01/2014, procede-se a presente a fim de ficar constando o **cancelamento da hipoteca cedular** registrada sob nº 10, em virtude da liquidação da dívida que deu origem ao mesmo, conforme autorização dada pelo credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A., através do instrumento particular Bauru-SP aos 17/01/2014, que acompanha o referido título. Prenotação nº 269.584 de 20/01/2014.

 Andréa Santa Maria de Freitas

Escreventes Autorizados

 Gerson Benyminuti de Castro

R.12 - Em 07 de fevereiro de 2014. Por Instrumento de Cédula de Crédito Bancário nº 070680230001892, lavrado pelo Banco Santander (Brasil) S/A e firmado em São Paulo-SP aos 31/01/2014, o imóvel avaliado em R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), foi por HUMBERTO VICENTE MOURA PERSEGUIM e sua esposa CLAUDIA MARA BISHOP PERSEGUIM, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.701.123-1-SSP/PR, domiciliados em Bauru-SP onde residem na Rua Rubens Arruda, nº 2020, Jardim Estoril, alienado fiduciariamente em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede em São Paulo-SP, na Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2041 e 2235, inscrito no CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, em garantia do crédito concedido no valor de R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos - continua na folha 03 -

Página: 0004/0006



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO
CNS n.º 11.263-1

Bauru , 07 de fevereiro de 2014

MATRÍCULA
19.126

FOLHA
03

(Continuação da folha 02).....
reais), pagável na praça de Bauru-SP em 180 parcelas mensais no valor de R\$ 3.551,95 cada uma, vencendo-se a primeira em 28/02/2014, e a ultima em 31/01/2029; com encargos pré-fixados e juros à taxa efetiva de 1,33% a.m. e 17,18% a.a.. Demais cláusulas e condições pactuadas no título. Prenotação n.º 270.067 de 06/02/2014.

Andréa Santa Maria de Freitas

Gerson Behvintuti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.13 - Em 20 de outubro de 2016. Por requerimento firmado em São Paulo-SP aos 05/10/2016, acompanhado de declaração firmada em Bauru-SP aos 22/09/2016, da Comunicação feita à credora fiduciária, informando o decurso do prazo sem o devido pagamento, e do comprovante de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel em nome do requerente e credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, em decorrência do inadimplemento dos devedores fiduciários HUMBERTO VICENTE MOURA PERSEGUIM e CLAUDIA MARA BISHOP PERSEGUIM, das obrigações assumidas no Instrumento de Cédula de Crédito Bancário n.º 070680230001892, lavrado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, firmado em São Paulo-SP, aos 31/01/2014, registrada sob n.º 12, tendo sido atribuída à consolidação o valor de R\$466.439,35 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). Valor Tributário - R\$545.543,29. Prenotação n.º 299.852 de 14/10/2016.

Ligia Serotini

Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

Av.14 - Em 26 de dezembro de 2016. Por requerimento firmado em São Paulo-SP aos 01/12/2016, acompanhado de Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão, realizado em São Paulo-SP aos 18/11/2016, do Auto Negativo de Arrematação de Segundo Leilão Público, realizado em São Paulo-SP aos 28/11/2016; e do Termo de Quitação firmado em São Paulo-SP aos 01/12/2016, procede-se a presente a fim de ficar constando que, em decorrência de **não ter havido licitantes** para o imóvel, restando referidos leilões infrutíferos, o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** que teve a sua propriedade consolidada nos termos da **Av.13**, outorga os devedores

- segue no verso -

Página: 0005/0006

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP

11263-1-AA 231458

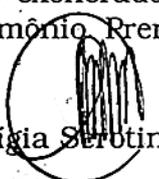
11263-1-250001-240000-1116

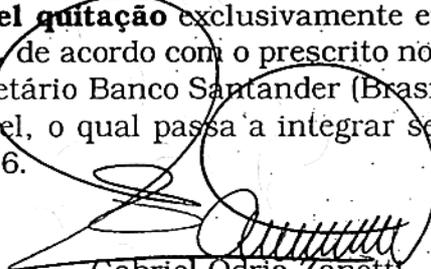
MATRÍCULA
19.126

FOLHA
03

VERSO

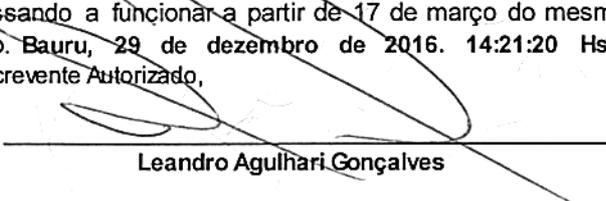
fiduciárias, HUMBERTO VICENTE MOURA PERSEGUIM e CLAUDIA MARA BISHOP PERSEGUIM, **ampla geral e irrevogável quitação** exclusivamente em relação a dívida oriunda do título objeto do **R.12**, de acordo com o prescrito no § 5º artigo 27 da Lei 9.514/1997, ficando o proprietário Banco Santander (Brasil) S/A., exonerado da obrigação de alienar o imóvel, o qual passa a integrar seu patrimônio. Prenotação nº 302.011 de 14/12/2016.


Ligia Serotini


Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

Oficial.....: R\$	28,12	Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo da fé. Segundo
Estado.....: R\$	7,99	Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, foi criado nos termos da Lei nº 2.832 de 05 de janeiro de 1.937, passando a funcionar a partir de 17 de março do mesmo ano. Bauru, 29 de dezembro de 2016. 14:21:20 Hs.
Ipesp.....: R\$	4,12	Escrevente Autorizado,
Reg. Civil....: R\$	1,48	
Trib. Justiça: R\$	1,93	
Ao Município.: R\$	0,56	
Ao Min.Púb....: R\$	1,35	
Total.....: R\$	45,55	


Leandro Agulhari Gonçalves

Controle:



398634

Página: 0006/0006